



DECRETO Nº 2.173, DE 27 DE JULHO DE 2.021.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente para o biênio 2021/2023 e dá outras providências.”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 951, de 31 de agosto de 2018 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA – e dá outras providências.”;

DECRETA:

Artigo 1º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA – para o biênio de 2021/2023, nos moldes do que preceitua a Lei Municipal nº 951/2018, será composto na forma que segue:

I – Representantes da Secretaria de Meio Rural, Ambiente e Turismo – SERAT:

- a) Titular: Elisângela Ferreira Lima
- b) Suplente: Thamiris Rodrigues Meireles

II – Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS:

- a) Titular: Tarcilla Mirele Quirino de Freitas Nicomendes
- b) Suplente: Isli Demétrio

III – Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – SECE:

- a) Titular: Francisca Gleudvânia Almeida Costa
- b) Suplente: Adriana de Jesus Alves Melo Zanata

IV – Representantes da Secretaria de Saúde:

- a) Titular: Zelino Kalil de Queiroz
- b) Suplente: Bruno Corrêa

V – Representantes da Secretaria de Governo:

- a) Titular: Patrícia Teixeira Nunes Leite
- b) Suplente: Mário de Paula Neto



VI – Representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio de Iperó:

- a) Titular: Antônio Carlos Lourenço
- b) Suplente: Marli Ramos

VII – Representantes da Associação de Moradores de Bairro Bela Vista:

- a) Titular: José Ivanildo da Silva
- b) Suplente: Francisco Lopes de Oliveira

VIII – Representantes da Cooperativa de Trabalho na Coleta de Materiais Recicláveis de Iperó - IPERCICLA:

- a) Titular: Lediane Guilherme dos Santos
- b) Suplente: Mislenny Caroline Carvalho Candido

IX – Representantes da Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências – Fundação Pátria:

- a) Titular: João Luís Marins
- b) Suplente: Andressa Corrêa Lopes

X – Representantes da Central de Gerenciamento de Resíduos – CGA Iperó:

- a) Titular: Henrique Nicoletti
- b) Suplente: Mariana Cássia dos Santos

Artigo 2º. O CONDEMA é órgão colegiado, de composição paritária, com caráter consultivo e de assessoramento ao Poder Executivo e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas no Município.

Artigo 3º. O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 951/2018, de 31 de agosto de 2018.

Artigo 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios a ele destinados.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE IPERÓ, 27 DE JULHO DE 2021.

LEONARDO ROBERTO FOLIM

Prefeito de Iperó

LUCIANA SANTUCCI

Secretária de Governo

Prefeitura de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.iperosp.gov.br